



Memorandos

Processo	Data/Hora
2025-8497	29/09/2025 15:41
Unidade	
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO (DEP)	
Solicitante	
THIAGO GIL BERNARDES	
Tipo	
Memorandos	
Assunto	
GERAL - MODELO GENERICO	
Descrição	
Solicitação de Portaria retroativa para substituição de membros do CACS-FUNDEB.	



Mem. n.º 1.451/2025 - SEMED.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de setembro de 2025.

De: Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças - SEMAF.

Assunto: Solicitação de Portaria retroativa para substituição de membros do CACS-FUNDEB.

Solicitamos a Secretaria Municipal da Administração e Finanças - SEMAF, Portaria substituindo os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais – CACS-FUNDEB, conforme segue:

I. Pais de Alunos da Educação Básica

Titular: Luciana Assis da Silveira (em substituição à Joseane Freiburger Gil);

II. Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Marihele Oliveira dos Santos (em substituição à Silvani da Silva Ramos);

Solicitamos, ainda, que as trocas acima tenham vigência retroativa a contar de 02 de setembro de 2025.

Atenciosamente

Silvani da Silva Ramos

Secretária Municipal da Educação



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela FSSY.TQJP.NFZL.IHD3

Documento assinado eletronicamente por SILVANI DA SILVA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEMED) em 29/09/2025 às 15:52:33.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº 2.577, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia membros, em substituição, para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear as senhoras abaixo relacionadas para fazerem parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, instituído através da Lei Municipal n.º 8.730, de 17 de março de 2021, conforme Mem. n.º 1.451/2025 - SEMED, como segue:

I - Pais de Alunos da Educação Básica

Titular: Luciana Assis da Silveira (em substituição à Joseane Freiburger Gil)

II - Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Marihele Oliveira dos Santos (em substituição à Silvani da Silva Ramos)

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 2 de setembro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de setembro de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela RZ5V.ZKBJ.LFFI.RSZT